

Lei n.º 144

de 18 de Abril de 1970.

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 121/69 de 27 de Fevereiro de 1969".

José Guilherme, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições,  
Faz Saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

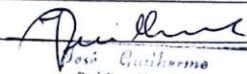
Artigo 1.º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal n.º 121/69, de 27 de Fevereiro de 1969, que criou no município a Secretaria da Promoção Social.

Artigo 2.º - A partir da data da publicação da presente lei cessarão os efeitos dos atos, portarias e demais procedimentos baseados na citada lei.


Artigo 3.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de Abril de 1970.

  
José Guilherme  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Abril de 1970.

  
Eudson Romar  
Secretário